



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 1108/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, n.º 1063, Jardim Arco Iris, Diadema/SP, cep: 09.961-040, telefone: (11)4043-2698, endereço eletrônico: [prossequircarlos@yahoo.com.br](mailto:prossequircarlos@yahoo.com.br), neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF n.º 981.921.596-04 e RG n.º 52.917.960-X SSP/SP, residente na Rua Pau do Café, n.º 1.168, bairro Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$526.409,10 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$1.183.167,12 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da dotação orçamentária 100001.1212200102.083.33903000000 – Ficha 265; 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 048; 090001.0824400132.119.33903900000 – Ficha 256; 020001.0412200022.008.33903000000 – Ficha 04.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

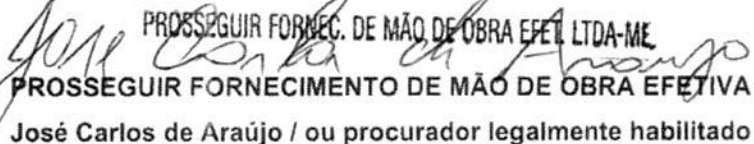
Iúna/ES, 06 de maio de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

  
**PROSSEGUIR FORNEC. DE MÃO DE OBRA EFET. LTDA-ME**  
**PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**  
**José Carlos de Araújo / ou procurador legalmente habilitado**

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Maio de 2022.

LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022

ANDREA MAURA DE OLIVEIRA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022

BRUNO SCARPATTI PRATA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022

**ONDE SE LÊ:**  
**A7-MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**  
**CLASSIFICAÇÃO: 5**  
**PONTUAÇÃO: 53**  
**INSCRIÇÃO: 87**  
**CANDIDATO: ALEXANDRE LEMOS FRAGA**

RESULTADO FINAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2022			
A7 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE			
CADASTRO DE RESERVA			
CLASSIFICADOS			
Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
1	99	2	ANTONIO DA CONCEIÇÃO
2	99	5	MAYCON BARBOSA VESCOVI
3	92	14	ELDER MACETE DOS SANTOS
4	91	6	MARCELO ARAUJO DA SILVA
5	53	87	ALEXANDRE LEMOS FRAGA
6	79	12	NICASSIO GUIMARÃES SOARES
7	76	24	TARCISIO FURIERI
8	69	17	CARLOS ALBERTO FERREIRA
9	65	37	PAULO ROBERTO DA RÔS
10	30	78	RUTE IZABEL GARDIMAN
11	24	59	NATALÍCIO MAXIMO
12	18	62	SANDRA DE ANDRADE
13	15	70	CLEIDE DOS SANTOS
14	10	75	JOSE CARLOS PEREIRA ROCHA
DESCLASSIFICADOS			
		Inscrição	Candidato
		57	GIOVANNI ANTONIO ROSARIO NARDINI
Ibiraçu - ES, 06 de maio de 2022.			
LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			
ANDREA MAURA DE OLIVEIRA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			
BRUNO SCARPATTI PRATA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			

**LEIA - SE:**  
**CLASSIFICAÇÃO: 5**

**PONTUAÇÃO: 87**  
**INSCRIÇÃO: 53**  
**CANDIDATO: ALEXANDRE LEMOS FRAGA**

RESULTADO FINAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2022			
A7 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE			
CADASTRO DE RESERVA			
CLASSIFICADOS			
Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
1	99	2	ANTONIO DA CONCEIÇÃO
2	99	5	MAYCON BARBOSA VESCOVI
3	92	14	ELDER MACETE DOS SANTOS
4	91	6	MARCELO ARAUJO DA SILVA
5	87	53	ALEXANDRE LEMOS FRAGA
6	79	12	NICASSIO GUIMARÃES SOARES
7	76	24	TARCISIO FURIERI
8	69	17	CARLOS ALBERTO FERREIRA
9	65	37	PAULO ROBERTO DA RÔS
10	30	78	RUTE IZABEL GARDIMAN
11	24	59	NATALÍCIO MAXIMO
12	18	62	SANDRA DE ANDRADE
13	15	70	CLEIDE DOS SANTOS
14	10	75	JOSE CARLOS PEREIRA ROCHA
DESCLASSIFICADOS			
		Inscrição	Candidato
		57	GIOVANNI ANTONIO ROSARIO NARDINI
Ibiraçu - ES, 09 de maio de 2022.			
LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			
ANDREA MAURA DE OLIVEIRA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			
BRUNO SCARPATTI PRATA			
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022			

**Protocolo 846569**

**Iúna**

**EXTRATO**

Aditivo nº 02 - Contrato Nº 130/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº: 1108/2021  
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Município de Carmópolis de Minas/MG  
Contratado: Proseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda

CNPJ: 06.281.634/0001-46

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e cozinha (auxiliar de serviços gerais e faxineiro), a serem executados de forma contínua par as secretarias municipais, incluindo mão de obra e EPI's para efetivação do serviço

Vigência: passa a ser de 10 novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022.

Valor aditivado: R\$526.409,10

ID: 2021.037E0700001.16.0004

Romário Batista Vieira  
Prefeito Municipal

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 846677****Linhares**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 354/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: GALP TELEGESTÃO EIRELI EPP  
DATA ASSINATURA: 03/05/2022

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 9.560.152,14 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 3256/2018

**Protocolo 846432****Marilândia**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços  
nº 011/2022 Proc.2520/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia  
CONTRATADO: LEONARDO CAETANO EIRELI  
Valor: 25.000,00

Vigência: Inicia no ato da assinatura com término previsto no dia 30 de maio de 2022.

Marilândia, 13 de abril de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

**Protocolo 846545****Mucurici**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO DE VALOR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/PMM.  
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019/PMM.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES  
E ARRIGONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos regularmente matriculados no Ensino

Básico na Rede Estadual e Municipal de ensino público.

Fica aditivado o acréscimo de valor de R\$ 141.414,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), de acordo o Art. 65, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

Mucurici/ES, 28 de abril de 2022.

**Atanael Passos Wagnacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 846345****Nova Venécia**

**RESUMO DE CONTRATO 39/2022  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/202**

**PROCESSO Nº 559332, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**CÓDIGO CIDADES /ES****Nº 2022.052E0700001.01.0007**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**Contratada:** CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI - EPP.  
CNPJ:01.984.992/0001-00.

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção de uma praça na Comunidade de Patrimônio do Bis - Cachoeira Grande, neste município, de acordo com o Convênio nº 030/2021, celebrado entre este Município e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

**VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023.****VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Data Assinatura:** 20/04/2022.**Protocolo 846815****São Mateus**

**EXTRATO DE ADITIVO  
CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de  
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 010

CONTRATO: 054/2018

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.488.247/0001-73

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINAT.: 09/05/2022.

PROCESSO: 006.730/2022.

São Mateus/ES, 09/05/2022.

**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 846972**